



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO N.º 63/2018
PROCESSO Nº 1999/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.577.095/0001-80, com sede no Córrego do Laje, s/nº, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99945-5012, endereço eletrônico: emarquesboreleireli@gmail.com, neste ato representada por **EZEQUIEL MARQUES BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 015.252.937-37 e RG n.º 1.335.314 SSP/ES, residente no Córrego do Laje, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO QUILOMBO NESTE MUNICÍPIO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$16.342,90 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$648.755,83 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110005.1030100233.042.44905100000 – Ficha 067.

E MARQUES BOREL
EIRELI:2157709500
0180
Assinado eletronicamente
por E MARQUES BOREL
EIRELI:215770950000
Data: 2018.07.10
17:01:56 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

E MARQUES BOREL

EIRELI:21577095000180

Assinado de forma digital por E
MARQUES BOREL
EIRELI:21577095000180
Dados: 2021.07.13 17:03:42 -03'00'

E. MARQUES BOREL EIRELI

Ezequiel Marques Borel / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO DE ADITIVO**

Nº 01 - Termo de Colaboração nº 08/2021

Processo Nº: 3758/2020

Inexigibilidade Nº 08/2021

Objeto: prestação de serviços de Assistência Médica e Ambulatorial à população de Iúna e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção básica e atendimento de urgência e emergência em atenção básica com observação por até oito horas no Pronto Atendimento da Santa Casa de Iúna/ES.

Entidade: Santa Casa de Iúna

CNPJ: 27.553.841/0001-82

Valor aditivado: R\$173.000,00

Romario Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

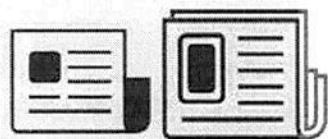
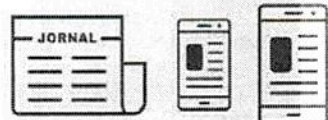
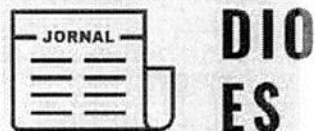
Secretário de Saúde

Protocolo 686442**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 62/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$11.884,85.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO****DURVAL D S JUNIOR****SECRETÁRIO DE SAÚDE****Protocolo 686536****RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 63/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$16.342,90.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO****DURVAL D S JUNIOR****SECRETÁRIO DE SAÚDE****Protocolo 686537**www.dio.es.gov.br**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018. PROCESSO Nº 27.211/2018.
Das partes: PMVV X CRANIOFACIAL IMAGENS ODONTOLÓGICAS EPP.

Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato que versa sobre a contratação de serviços de Clínica de Radiologia Odontológica para realização de Radiografias Panorâmicas do complexo maxilo-mandibular, envolvendo a região de articulação têmporo-mandibular, realizado em equipamento com sensor digital e impresso nas proporções 1:15, 1:20 ou 1:25, com a finalidade de atender os usuários da rede municipal de saúde do município de Vila Velha/ES.

Do valor: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais).

Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021.
SEMSA/PMVV

Protocolo 686639**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2021**

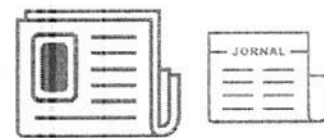
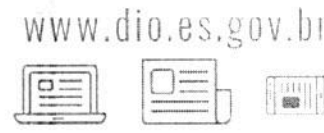
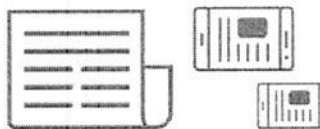
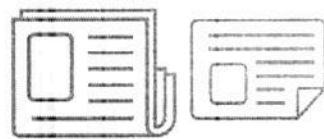
A Comissão de Processo Seletivo torna público o Edital nº001/2021, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária para os cargos de Engenheiro Civil e Calceteiro.

O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail atendimento@saaejn.com.br ou através do site www.saaejn.com.br.

João Neiva, 14 de julho de 2021.

Isabella C. M. Spinassé

Presidente da Comissão PSPS

Protocolo 686645



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO N.º 63/2018
PROCESSO Nº 1999/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.577.095/0001-80, com sede no Córrego do Laje, s/nº, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99945-5012, endereço eletrônico: emarquesboreleireli@gmail.com, neste ato representada por **EZEQUIEL MARQUES BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 015.252.937-37 e RG n.º 1.335.314 SSP/ES, residente no Córrego do Laje, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO QUILOMBO NESTE MUNICÍPIO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$16.342,90 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$648.755,83 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110005.1030100233.042.44905100000 – Ficha 067.

E MARQUES BOREL
EIRELI:2157709500
0180
Assinado por Ezequiel Marques Borel
por E MARQUES BOREL
EIRELI:21577095000000
Data: 2021.06.21
17:01:16 -10:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

E MARQUES BOREL

EIRELI:21577095000180

Assinado de forma digital por E
MARQUES BOREL
EIRELI:21577095000180
Dados: 2021.07.13 17:03:42 -03'00'

E. MARQUES BOREL EIRELI

Ezequiel Marques Borel / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO DE ADITIVO**

Nº 01 - Termo de Colaboração nº 08/2021

Processo Nº: 3758/2020

Inexigibilidade Nº 08/2021

Objeto: prestação de serviços de Assistência Médica e Ambulatorial à população de Iúna e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção básica e atendimento de urgência e emergência em atenção básica com observação por até oito horas no Pronto Atendimento da Santa Casa de Iúna/ES.

Entidade: Santa Casa de Iúna

CNPJ: 27.553.841/0001-82

Valor aditivado: R\$173.000,00

Romario Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 686442**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 62/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$11.884,85.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 686536**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 63/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$16.342,90.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 686537**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018. PROCESSO Nº 27.211/2018.
Das partes: PMVV X CRANIOFACIAL IMAGENS ODONTOLÓGICAS EPP.

Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato que versa sobre a contratação de serviços de Clínica de Radiologia Odontológica para realização de Radiografias Panorâmicas do complexo maxilo-mandibular, envolvendo a região de articulação têmporo-mandibular, realizado em equipamento com sensor digital e impresso nas proporções 1:15, 1:20 ou 1:25, com a finalidade de atender os usuários da rede municipal de saúde do município de Vila Velha/ES.

Do valor: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais).

Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021.
SEMSA/PMVV

Protocolo 686639**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2021**

A Comissão de Processo Seletivo torna público o Edital nº001/2021, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária para os cargos de Engenheiro Civil e Calceteiro.

O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail atendimento@saaejn.com.br ou através do site www.saaejn.com.br.

João Neiva, 14 de julho de 2021.

Isabella C. M. Spinassé
Presidente da Comissão PSPS

Protocolo 686645